
D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Despacho n.º 952/2012 de 4 de Julho de 2012

Nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, determino o seguinte:

Atribuir ao Fundo Escolar da EBS da Madalena um apoio financeiro no montante de 40.600,00€ (quarenta mil e seiscientos euros), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 01 – Desenvolvimento das Infraestruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projeto 01 – Construções Escolares, Ação 01.01.A – “Beneficiação e reabilitação de instalações escolares, propriedade da R.A.A.”, classificação económica 08.03.06 - CA) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano 2012, da Direção Regional da Educação e Formação, destinado a obras da escola.

28 de junho de 2012. - A Diretora Regional, *Maria da Graça Lopes Teixeira*.